



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Excelentíssimo Senhor Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**INDICAÇÃO Nº 127/2024**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, em regime de urgência, após ouvido o soberano Plenário, **indica** à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Iranil de Lima Soares, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Antônio Bandeira de Moura Neto, para que viabilize as seguintes reivindicações:

Considerando que foi enviado a este vereador, reinvidicação de construção de um monumento: “A Bíblia”.

o monumento deve ser construído em praça pública, para que todos os cidadãos possam exercer sua profissão de fé, independente do credo religioso o qual se destina.

Indicamos, como sugestão, que veja a viabilidade de ser construído na praça da Av. 14 de Março, área central do Município de Ladário/MS.

Outrossim, informo que a referida construção do monumento será sem ônus para a prefeitura.

**Justificativa:**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores.

O propósito da demanda é a construção de um monumento religioso o qual todas as religiões possam usar como forma de professar a fé em Deus.

O monumento deve ter as seguintes medidas:

1,00m<sup>2</sup> x 1,00m<sup>2</sup>

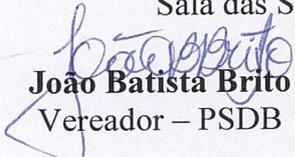
Altura: 1,16 m x 1,16m

Material: alvenaria

Bíblia em mármore

Segue anexo uma proposta da construção.

Sala das Sessões, em 02 de julho 2024.

  
**João Batista Brito**  
Vereador – PSDB